

 **Prefeitura Municipal de Aratiba**

 Rua Luiz Loeser, 287

 87613469/0001-84 Exercício: 2019

 **PROJETO Nº 116 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

 *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

 O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Aratiba, Faço saber que a Câmara Municipal

 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

 Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na

 importância de R$978,84 distribuídos as seguintes dotações:

 **Suplementação ( + )** **978,84**

 00 07 03 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

 4346 12.364.0170.2045.0000 Apoio ao Transporte de Estudantes de Ensino Médio, Técnico e 978,84

 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS

 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

 provenientes de:

 Anulação:

 00 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

 371 04.122.0010.2006.0000 Manutenção da Secretaria da Agricultura e Abastecimento -978,84

 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS

 **Anulação ( - )** **-978,84**

 Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



 **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA**

 Aos 20 dias de dezembro de 2019

 **GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTO**

 Prefeito Municipal

 Registre-se e Publique-se.

 **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

 Em dara supra.

 **IVAR PAVAN,**

 Secretário.